



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Desterro  
GABINETE DO PREFEITO



**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL 00005/2018**

**CONTRATO Nº. 01.020/2018**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Desterro-PB

**CONTRATADO:** - Damião Nicacio da Silva- ME com o valor de R\$ 323.383,00 (Trezentos e Vinte e Três Mil e Trezentos e Oitenta e Três Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73;

**OBJETO:** Aquisição parcelada gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do município.

**VALOR GLOBAL:** 323.383,00 (Trezentos e Vinte e Três Mil e Trezentos e Oitenta e Três Reais)

**DOTAÇÕES:** correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento Anual, na unidade orçamentaria, 05.000 SECETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Classificação funcional- 12 306 1008 2011 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE, 12 306 1008 2012 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FNDE, 12 306 1008 2013 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR P/ EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/FNDE, 12 306 1008 2014 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A PRÉ-ESCOLA - FNDE, 12 306 1008 2015 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHE - FNDE recursos próprios FPM/ICMS/ FNDE / EJA, no elemento de despesa 33.90.30. Material de Consumo.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2018.

**Valtecio de Almeida Justo**

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 00005/2018

CONTRATO Nº. 01.020/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Desterro-PB

CONTRATADO: - Damião Nicacio da Silva- ME com o valor de R\$ 323.383,00 (Trezentos e Vinte e Três Mil e Trezentos e Oitenta e Três Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73;

OBJETO: Aquisição parcelada gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do município.

VALOR GLOBAL: 323.383,00 (Trezentos e Vinte e Três Mil e Trezentos e Oitenta e Três Reais)

DOTAÇÕES: correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento Anual, na unidade orçamentaria, 05.000 SECETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Classificação funcional- 12 306 1008 2011 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE, 12 306 1008 2012 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FNDE, 12 306 1008 2013 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR P/ EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/FNDE, 12 306 1008 2014 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A PRÉ-ESCOLA - FNDE, 12 306 1008 2015 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHE - FNDE recursos próprios FPM/ICMS/ FNDE / EJA, no elemento de despesa 33.90.30. Material de Consumo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2018.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional